

**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0159581/2024-ALE/ADV-GERAL/ADV-GERAL-ADJUNTA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 013/2022**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a a empresa **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.152.542/0001-10, sediada na Rua Abunã, n. 1957 - Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, CEP 76803-749, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Artur Henrique Maia de Queiroga**, portador do RG nº. 971.815 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 944.972.732-53, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do **Processo Administrativo nº. 27737/2021-e, Processo SEI 100.017.000042/2023-19**, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo quantitativo de computadores e monitores referentes ao contrato n. 013/ALE/2022, celebrado entre esta Casa Legislativa e a ACRONET para a prestação de serviço de locação de computadores do tipo desktop, notebooks e máquinas multifuncionais monocromáticas e coloridas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da **CONTRATADA**, com cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner, papel, unidade de imagem, *in loco*, para atendimento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo fornecimento de sistema de monitoramento, gestão, contabilização e bilhetagem de impressão, com franquia de cópias/impressões/mês.

**Parágrafo Único** – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 27737/2021-e, Processo SEI 100.017.000042/2023-19, e o Contrato n. 013/ALE/2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica estabelecido o acréscimo de 40 (quarenta) microcomputadores Desktop, além de 126 (cento e vinte seis) monitores LED 21,5, a saber:

Item	Descrição	Preço unitário	Quantidade	Valor total
1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	R\$ 546,57	40	✓ R\$ 21.862,80
2	MONITOR LED - 21,5	R\$ 225,06	126	✓ R\$ 28.357,56
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 50.220,36</b>
Período compreendido de 01/03/2024 a 29/10/2024.		<b>VALOR TOTAL A SER EMITIDO NO PERÍODO DE 09 MESES:</b>		<b>R\$ 401.762,88</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, I, “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Princípio da Eficiência do Serviço Público, considerando que o acréscimo visa atender a necessidade dessa Casa de Leis, bem como tem o intuito de melhorias para o ambiente de trabalho, aumento de produtividade, além da análise, armazenamento e gerenciamento de dados, entre outros.

## CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 401.762,88 (Quatrocentos e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito Centavos).

## CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: Recurso 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.15

Número empenho 2024NE000347

Valor da cobertura orçamentária de 01/03/2024 a 29/10/2024: R\$ 401.762,88 (Quatrocentos e um mil, setecentos e sessenta e dois reais, e oitenta e Oito Centavos)

Processo SEI 100.017.000042/2023-19

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Ademais, ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 013/2022/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº. 27737/2021-e e Processo SEI 100.017.000042/2023-19.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 03 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

**Secretário Geral – ALE/RO**

**CONTRATANTE**

ARTUR HENRIQUE MAIA DE  
QUEIROGA:94497273253

Assinado de forma digital por  
ARTUR HENRIQUE MAIA DE  
QUEIROGA:94497273253  
Dados: 2024.02.22 12:10:22 -04'00'

**ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**Artur Henrique Maia de Queiroga**

**Representante legal**

**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 21/02/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0159581** e o código CRC **79387AB1**.

---

**Referência:** Processo nº 100.017.000042/2023-19

SEI nº 0159581

---

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
**Secretário Geral – ALE/RO**



Documento assinado eletronicamente por Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral, em 23/02/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022**  
Processo Administrativo nº 100.017.000042/2023-19

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**DO OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo quantitativo de computadores e monitores referentes ao contrato n. 013/ALE/2022, celebrado entre esta Casa Legislativa e a ACRONET para a prestação de serviço de locação de computadores do tipo desktop, notebooks e máquinas multifuncionais monocromáticas e coloridas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da **CONTRATADA**, com cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner, papel, unidade de imagem, in loco, para atendimento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo fornecimento de sistema de monitoramento, gestão, contabilização e bilhetagem de impressão, com franquia de cópias/impressões/mês.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 27737/2021-e, Processo SEI 100.017.000042/2023-19, e o Contrato n. 013/ALE/2022.

**DO ACRÉSCIMO:** Fica estabelecido o acréscimo de 40 (quarenta) microcomputadores Desktop, além de 126 (cento e vinte seis) monitores LED 21,5, a saber:

Item	Descrição	Preço unitário	Quantidade	Valor total
1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	R\$ 546,57	40	✓ R\$ 21.862,80
2	MONITOR LED - 21,5	R\$ 225,06	126	✓ R\$ 28.357,56
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 50.220,36
Período compreendido de 01/03/2024 a 29/10/2024.				VALOR TOTAL A SER EMITIDO NO PERÍODO DE 09 MESES: R\$ 401.762,88

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, I, "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**DA JUSTIFICATIVA:** Com fundamento no Princípio da Eficiência do Serviço Público, considerando que o acréscimo visa atender a necessidade dessa Casa de Leis, bem como tem o intuito de melhorias para o ambiente de trabalho, aumento de produtividade, além da análise, armazenamento e gerenciamento de dados, entre outros.

**DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 401.762,88 (Quatrocentos e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito Centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: Recurso 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.15

Número empenho 2024NE000347

Valor da cobertura orçamentária de 01/03/2024 a 29/10/2024: R\$ 401.762,88 (Quatrocentos e um mil, setecentos e sessenta e dois reais, e oitenta e Oito Centavos)

Processo SEI 100.017.000042/2023-19

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:** Ademais, ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 013/2022/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº. 27737/2021-e e Processo SEI 100.017.000042/2023-19.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 03 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

**Secretário Geral – ALE/RO**

**CONTRATANTE**

ARTUR HENRIQUE MAIA DE  
QUEIROGA:94497273253

Assinado de forma digital por  
ARTUR HENRIQUE MAIA DE  
QUEIROGA:94497273253  
Dados: 2024.02.22 12:10:22 -04'00'

**ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**Artur Henrique Maia de Queiroga**

**Representante legal**

**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 21/02/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0159581** e o código CRC **79387AB1**.

Referência: Processo nº 100.017.000042/2023-19

SEI nº 0159581